

## **Os homens e os modos da governança: a Câmara do Recife no século XVIII**

*George Félix Cabral de Souza, Departamento de História - UFPE*

Em 1766, Rodrigo José de Mello, senhor de engenho no termo da vila do Recife, tornou público, através de um requerimento ao Governador da Capitania, que gostaria de comercializar um invento seu, e solicitava dessa autoridade uma garantia de que não seria lesado em seus direitos como inventor. Consistia esse invento em alguma estrutura de alvenaria – sobre a qual, infelizmente, os documentos nos omitiram os detalhes – utilizável para melhorar a produção de açúcar. A idéia do inventor era de divulgar a nova estrutura entre seus congêneres produtores rurais, autorizando-os a usá-la, desde que estes pagassem a ele o que hoje chamaríamos de direitos de patente.

O Governador, provavelmente não vendo formas de atender diretamente o requerimento do inventor, promoveu uma reunião entre o suplicante e todos os senhores de engenho que tivessem interesse no tal invento. Nessa reunião, doze senhores de engenho compraram a idéia. Pagariam cem mil réis pela autorização, em duas parcelas: a primeira descontada na primeira safra processada com o invento, e a segunda na safra seguinte. Pagamento em açúcar, pesado na balança dos próprios engenhos, tão logo o produto estivesse pronto. A “patente” valeria cinco anos. Em contrapartida, o inventor prestaria assistência enquanto a estrutura estivesse sendo montada pelos pedreiros e se comprometia a reembolsar qualquer prejuízo causado pelo invento, autorizando para isso que o executassem em suas fábricas e engenhos, se fosse preciso.

A validação pública desse acordo não foi dada pelo Governador, a primeira autoridade consultada por Rodrigo José de Mello. Foi na Câmara Municipal do Recife, onde inventor e compradores se reuniram e, perante a assistência dos oficiais municipais, firmaram as assinaturas que referendavam o contrato no livro de atas<sup>1</sup>. Era a segunda metade do século XVIII e, a despeito das enormes mudanças e do cerceamento de funções que as Câmaras municipais em Portugal e nas suas colônias haviam sofrido, essas instituições ainda possuíam – sobretudo nas colônias – vitalidade, poder de influência e atuação nos núcleos urbanos que governavam.

O objetivo desta comunicação é trazer à tona algumas características da história dessas instituições que, remontando aos alicerces latinos da Península Ibérica, se desenvolveram ao longo de muitos séculos de história, desempenhando importante papel no desenvolvimento de Portugal e Espanha. Sendo posteriormente levadas às colônias, apropriaram-se de atribuições novas e estranhas àquelas a elas reservadas, assumindo um espectro que na metrópole já não existia,

---

<sup>1</sup> Termo de Vereação de 19 de abril de 1766, Livro n.º 3 de Vereações e Acordos da Câmara Municipal do Recife, ff. 69v e 70, IAHGP.

obscurecidas que foram pelo avanço do poder centralizador da monarquia moderna. Em específico, observamos alguns aspectos da estrutura e funcionamento da Câmara do Recife no século XVIII.

Por sua inserção direta nas questões locais, as Câmaras municipais são algumas das instituições administrativas mais vívidas no mundo Ibérico. Por ela passam as mais variadas questões em âmbitos os mais diversos: justiça, administração, defesa e fisco. Por serem o veículo mais comumente usado pelas elites locais para a viabilização de suas demandas e projetos, são constantemente o palco do conflito e da negociação entre estas elites e os poderes superiores. O cotidiano dos centros urbanos – da maior e mais complexa cidade à menor vila com sua modorrenta rotina – transparece nos atos de governo delas, oferecendo ao investigador interessantes facetas da vida urbana nos séculos passados.

A formação e a evolução das instituições municipais ibéricas já foram objeto de discussão de muitos historiadores portugueses no passado, sendo o choque de opiniões muito freqüente quando se trata desse tema. Muitas são as visões românticas de uma atuação democratizante das Câmaras, ou das Câmaras como baluartes das liberdades individuais, em perene confronto com o poder central. Em outra corrente, muitos negam qualquer importância, além do desempenho das funções administrativas. Na questão das origens, os pontos de vista são ainda mais díspares.

Muitas destas opiniões, entretanto, foram construídas a partir de apriorismos, destituídos de uma observação mais detida dos documentos municipais. Trata-se, no dizer de um estudioso contemporâneo do tema, de uma área de estudo pouco aliciante, dado o caráter de sua documentação.<sup>2</sup> Felizmente, novos estudos têm sido conduzidos e deles seguramente emergirá um perfil para as Câmaras municipais melhor embasado em pesquisas documentais.<sup>3</sup>

Para o Brasil, os estudos das instituições municipais ainda são poucos. Apesar de constituírem um dos pilares da obra de colonização portuguesa (não só na América, como nas outras áreas do Império), as limitações oferecidas pela documentação restringem o trabalho do pesquisador. Em 1965, por ocasião da publicação de *Portuguese Society in the Tropics*, Charles Ralph Boxer apontou a pobreza que havia nas obras portuguesas acerca do funcionamento das municipalidades antes do século XIX. Para o Brasil destacava que existiam ainda alguns poucos trabalhos, referentes a São Paulo, cuja documentação municipal havia sido publicada e utilizada por Affonso de E. Taunay.<sup>4</sup> Podemos acrescentar que a publicação dos papéis municipais soteropolitanos também possibilitaram a realização de pesquisas como as de Emanuel Araújo, que

---

<sup>2</sup> VIDIGAL, Luís – *No microcosmo social português: uma aproximação comparativa à anatomia das oligarquias camarárias no fim do Antigo Regime político (1750-1834)*, In: *Atas do Seminário Internacional O Município no Mundo Português*, Funchal, 26-30 de outubro de 1998, pp. 117-9.

<sup>3</sup> As *Atas do Seminário* citadas na nota anterior reúnem alguns destes trabalhos de pesquisa desenvolvidos em Portugal e no Brasil por Humberto Baquero Moreno, Nuno Monteiro, José Viriato Capela, Rogério Borracheiro, Maria Fernanda Bicalho, Avanete Pereira, além do já citado Luís Vidigal.

<sup>4</sup> BOXER, Charles Ralph – *Portuguese Society in the tropics*, p. 4.

em seu *Teatro dos Vícios* reconstituiu aspectos do cotidiano urbano colonial. Entretanto, continuam brilhando pela ausência os estudos específicos sobre as Câmaras coloniais. Algumas obras foram publicadas na primeira metade do século XX, mas são em geral obras de difícil acesso, e de abrangência espacial muito limitada.

Em relação a Pernambuco, área de estabelecimento colonial das mais precoces e importantes no Brasil, a situação é ainda mais complicada. Constantemente se ressalta o papel da Câmara de Olinda nas intrigas políticas do pós-Restauração, e sobretudo na Guerra dos Mascates, mas os meandros das municipalidades pernambucanas continuam incógnitos. A dificuldade no acesso à documentação foi parcialmente responsável por isso. Muitos papéis municipais foram perdidos ou destruídos, restando das atas de Olinda, por exemplo, apenas aquelas que partem do ano de 1785.

Os livros de atas, embora às vezes escondam mais do que revelem, são o ponto de partida para investigações dessa categoria. Para a Câmara do Recife, nosso objeto de estudo, a série dos livros de atas está completa, com exceção do período 1738-1760, cujo volume está desaparecido. Entretanto, só recentemente, graças aos esforços abnegados de alguns poucos amantes da história de Pernambuco, esses papéis foram disponibilizados aos interessados pelo Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano. O livro referente ao período 1713-1738, se encontra depositado no Arquivo da própria Câmara Municipal do Recife, e foi utilizado por José Antônio Gonsalves de Mello em um artigo intitulado *Nobres e Mascates na Câmara do Recife*.<sup>5</sup> Pereira da Costa também percorreu algumas dessas atas.<sup>6</sup> Há ainda um volume considerável de correspondência, com a qual trabalhamos em parte, entre o Senado da Câmara e outras autoridades. Está à espera de quem pacientemente junte o *puzzle*, agora acrescido de peças com a chegada dos documentos do Projeto Resgate. Dos livros de contas e de posturas, não se tem o paradeiro.

Privilegiamos na pesquisa a utilização das fontes primárias que ainda não haviam sido utilizadas (atas e correspondência), dadas as dificuldades de acesso. Como indicamos acima, a bibliografia sobre o tema não é muito extensa, sobretudo em relação ao Brasil. As histórias administrativas e as grandes sínteses freqüentemente ressaltam apenas os aspectos comuns às municipalidades, não esclarecendo, por delimitação de objetivos e espaço, características particulares das Câmaras. Tem-se então que nem todas as Câmaras seguem à risca o modelo metropolitano determinado pelas Ordenações, o que torna necessário investigações específicas para cada municipalidade.

Ao todo, consultamos cerca de 2.300 documentos, dos quais a maioria absoluta consiste em termos de vereação constantes dos dois livros de atas compulsados, o livro n.º 3, que cobre o

---

<sup>5</sup> In: *Revista do Instituto Arqueológico, Histórico, Geográfico Pernambucano*, v. LIII, Recife: 1981.

<sup>6</sup> Algumas referências feitas nos *Anais Pernambucanos* são claramente oriundas das atas. Embora o autor comumente não indique as fontes que compulsou, percebemos a coincidência de informações a partir do cruzamento de dados.

período 1761-84, e o livro n.º 4, referente aos anos de 1784-1806. As atas foram sistematizadas com a ajuda de uma ficha de pesquisa documental, na qual registramos os pontos de interesse para o trabalho. A maior parte da correspondência lida se encontra em uma cópia feita no século XIX, sem ordenação cronológica da matéria constante no livro de registros da Câmara do Recife. Trata-se de um velho volume castigado pelo tempo e pelos vermes, cujo estado inspira os maiores cuidados. Todos eles fazem parte do acervo do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano. Os documentos do Arquivo Histórico Ultramarino – disponíveis no Laboratório de Pesquisa e Ensino de História, do Departamento de História da UFPE – complementam o conjunto de fontes usadas. Trata-se de uma documentação nem sempre convidativa – sobremaneira as atas – mas extremamente rica, por isso este trabalho de pesquisa não pretende esgotar todas as questões, nem é última palavra sobre o tema.

A concepção do nosso trabalho de pesquisa foi fortemente influenciada pela obra do inglês Charles Ralph Boxer (1904-2000), talvez o maior estudioso do Império Português. Sobre o tema Boxer publicou dezenas de textos, realizando várias abordagens de diferentes questões como as relações sociais e raciais, os aspectos políticos e econômicos do império e a convivência e conflito com as colônias de outras nações européias. *Portuguese Society in the Tropics – The Municipal Councils of Goa, Macau, Bahia and Luanda*, é um desses textos fundamentais. Foi a abordagem dada por Boxer nesse livro para as municipalidades coloniais, que tentamos aplicar à Câmara do Recife. Foram fundamentais também as noções de burocracia, administração e honra estamental, elaboradas por Max Weber (1864-1920) e reunidas em *Economia e Sociedade*.

Ao longo de sua existência, as instituições municipais se enquadraram em diferentes graus de importância política e autonomia. Em Portugal, alcançaram o máximo de brilhantismo enquanto o Estado nacional se forjava no calor dos combates com os invasores muçulmanos. Considere-se ou não a permanência das estruturas municipais latinas, foi inegavelmente esse momento, iniciado com a Reconquista, o de maior peso político das municipalidades, sobremaneira por conta do que representavam na estruturação do poder dos monarcas frente às tendências centrífugas assentadas nas ambições da nobreza e do clero. Como contraponto a esses poderes, as Câmaras Municipais, atentas guardiãs das liberdades cidadinas asseguradas nos forais, garantiram o instável equilíbrio no jogo político, cujo resultado foi a consolidação da monarca como cabeça do Reino.<sup>7</sup>

Suplantado esse momento, as municipalidades metropolitanas sucumbiram à vaga centralizadora que já havia atingido nobres e clérigos. Gradativamente, as interferências do poder central se tornaram mais pungentes, e as liberdades municipais foram sendo submetidas ao asfixiante fisco do Estado nacional, bem como à estrutura jurídica cada vez mais ancorada num grupo de letrados profissionais, cujo vértice apontava para o trono. Esta última, aliás, uma das mais

---

<sup>7</sup> FAORO, Raymundo – *Os Donos do Poder*, v. 1, pp. 4-22.

fortes características das monarquias nacionais absolutas da Era Moderna, consumidoras vorazes do Direito Romano, especialmente adaptado por esses letrados para atender as demandas da época.<sup>8</sup> Convém salientar que o estabelecimento e fortalecimento do poder monárquico em Portugal, se, por um lado, estreitou o espaço político das municipalidades, por outro, não foi capaz de suprimi-lo totalmente. Devem-se às enormes dificuldades do Estado português de elaborar uma administração burocrática, no sentido weberiano da palavra, as brechas no exercício de poder, que concederam aos conselhos municipais metropolitanos um sopro de vida.

Nas colônias, essas brechas são alargadas em virtude dos obstáculos, muito maiores que na metrópole, ao exercício do poder centralizado. E, enquanto na metrópole, as municipalidades encolhem, nas áreas coloniais, as circunstâncias envolvidas condicionam o engrandecimento, ilegal muitas vezes, das atribuições municipais.<sup>9</sup> Quando se acrescenta a esta tendência o surgimento de uma diferenciação de projetos – os da Coroa e os das elites locais – constatamos que nas relações entre as municipalidades coloniais e a Coroa, na maioria dos casos, se tangencia o conflito. No Brasil, esses conflitos se revestiram de diferentes roupagens e ocorreram por variadas razões: desde questões meramente protocolares a problemas ligados ao abastecimento de mão-de-obra escrava, passando pelas disputas pelo controle político. Pernambuco, São Paulo e Maranhão, por exemplo, foram áreas nas quais os conflitos ocorreram com frequência.

A opinião mais aceita pelos estudiosos do tema é que a partir do século XVIII ocorre uma retração dessas autonomias nas Câmaras brasileiras. A maior presença da administração metropolitana, possibilitada pela injeção de novos recursos oriundos da mineração, limitou as prerrogativas municipais. De fato, em Pernambuco, a última grande desavença entre poderes municipais e a Coroa ocorre com a Guerra dos Mascates. Somente quando as tensões envolvidas na relação colônia-metrópole começam a se tornar insuportáveis, por ocasião do rompimento do pacto colonial, surgem novas rupturas de vulto. Entretanto, é necessário que se observem com mais cuidado as questões relacionadas à presença do poder real ao nível municipal.

Em relação à Câmara do Recife, pudemos constatar que a presença do delegado real, especificamente designado para o controle da municipalidade é mínima. Em Pernambuco, o Juiz de Fora deveria despachar alternadamente em Olinda e Recife, tendo a obrigação de residir na primeira. Muitas eram as reclamações dos oficiais recifenses de que os Juizes de Fora não assistiam às sessões e tentavam invalidar as decisões tomadas na sua ausência. De fato, em anos como 1778, 1796 e 1797, não houve nenhuma presença do Juiz de Fora nas sessões da Câmara do Recife, embora tenham ocorrido, respectivamente, 48, 65 e 62 sessões nestes anos.<sup>10</sup> Não registramos ao longo do século XVIII, sobretudo na segunda metade, qualquer indício de confronto direto, por

---

<sup>8</sup> ANDERSON, Perry – *Linhagens do Estado Absolutista*, pp. 15-41

<sup>9</sup> ZENHA, Edmundo – *O Município no Brasil*, pp. 21-72.

<sup>10</sup> SOUZA, George F. Cabral de – *Os Homens e os Modos da Governança*, pp. 167-70.

questões de ordem política, entre os Juízes de Fora e a municipalidade. As tensões decorrem sobretudo dos problemas ligados à delimitação da jurisdição, entre o Juiz de Fora e os Juízes Ordinários, sendo os últimos garantidos como substitutos legais do primeiro, o que era válido para Olinda também. Diante das constantes ausências do juiz de vara vermelha, os de vara branca no Recife mantiveram-se constantemente à frente dos negócios municipais. Outro ponto de tensão diz respeito às práticas comerciais entabuladas pelos oficiais régios, e que nem sempre respeitavam as posturas reguladoras da municipalidade.

Pudemos constatar ainda que os conflitos entre os pró-homens de Olinda e Recife não se dissiparam com o fim do conflito 1709-11, mas que continuaram latentes e se manifestaram de variadas formas ao longo do século XVIII. Bem avançada a segunda metade desse século e ainda ecoam os discursos tão característicos do final do século XVII, diretamente influenciados pelas tensões do *post-bellum*. Os embates entre a municipalidade nascente do Recife e a da cidade de Olinda se avultam ainda em virtude da carência de recursos da primeira, e do fato que a segunda continua controlando uma parte considerável das rendas da capitania. Registramos constantes interferências da Câmara de Olinda na atuação dos oficiais recifenses, que, manietados pela falta de dinheiro recorrem seguidamente ao rei, solicitando que se definissem as fontes de renda para a edilidade da vila. Curiosamente, o século XVIII se encerra com a Câmara do Recife oferecendo um empréstimo à municipalidade de Olinda, indício da inversão de papéis entre a cidade e a vila.

Percebemos também que um dos principais motes envolvidos no debate entre a nobreza da terra e a mascataria – a questão da honra estamental e do acesso à municipalidade, gerador potencial de conflito – acaba “interiorizado” nas relações de poder na Câmara do Recife. Surgem, entre a correspondência da Câmara, várias denúncias de que indivíduos não habilitados, sobretudo comerciantes de “*lógea aberta*”, estariam exercendo indevidamente cargos municipais. Entretanto, somente um acurado estudo da caracterização social da elite municipal recifense poderá mensurar a amplitude desse conflito estamental, bem como esclarecer os mecanismos da geografia do poder na Câmara do Recife, uma vez que constatamos uma tendência a uma maior rotatividade nos cargos, quando comparada às outras municipalidades, sobremaneira as metropolitanas. Nesse sentido, a determinação dos ocupantes dos principais cargos municipais do Recife no século XVIII – com exceção dos anos 1739-1760, e com a utilização dos dados levantados por Gonsalves de Mello para o período 1713-38 –, feita neste trabalho representa um primeiro passo.

Universo riquíssimo, apenas vislumbrado em nosso trabalho, é o das intervenções da municipalidade no cotidiano da vila e do seu termo. Constatamos que, com constância, a Câmara interfere, com maior ou menor sucesso, na organização do espaço urbano, no abastecimento de víveres e nas questões de higiene e saúde na sede da vila, atendendo ao que determinavam as Ordenações. Essas intervenções denunciam as atitudes “desviantes” da população da vila. Não se

restringem ao espaço urbano as determinações da Câmara, aparecem também regulamentando e incentivando a produção de determinados gêneros no termo, como algodão, arroz e mandioca, num reflexo do que acontecia no cenário econômico internacional na segunda metade do século XVIII.

É de fundamental importância salientar as disparidades entre os modelos e regras impostos pelas Ordenações e as práticas evidenciadas na realidade pela Câmara do Recife. Essas singularidades surgem no funcionamento e na constituição da Câmara, e, quando vistas em conjunto e comparadas ao que ocorria em outras Câmaras do Império Colonial, apontam para o fato de que talvez seja impossível *a priori* estabelecer modelos generalizantes de análise para essas instituições, sendo necessárias investigações específicas, para que *a posteriori*, se possa traçar uma visão mais ampla. Nesse particular, ressaltamos que este trabalho de pesquisa estimula novas temáticas de pesquisa muito mais que propõe conclusões.

## **Referências Bibliográficas**

### **1. Fontes Manuscritas**

#### **1.1 AHU – LPEH / UFPE:**

Cód. 258 – ff. 59v, 61v, 62, 74, 130, 130v, 131, 132v, 174, 174v, 184v / Cód. 259 – ff. 5, 69v, 70, 70v, 71, 178v, 192 / Papéis Avulsos, PE – Maço 22, documentos em organização, 1756-99 / Papéis Avulsos, PE – Cx. 81.

#### **1.2 IAHG**

Livro de Atas e Acordos da Câmara Municipal do Recife n.º 3 (1761-1784) / Livro de Atas e Acordos da Câmara Municipal do Recife n.º 4 (1784-1806) Livro de Registros da Câmara Municipal do Recife / Livro de Ordens Régias n.º 10

### **2. Publicações**

ACIOLI, Vera Lúcia Costa – *Jurisdição e Conflito: Aspectos da administração colonial Pernambuco século XVII* – Recife: EDUFPE / EDUFAL, 1997.

ANDERSON, Perry – *Linhagens do Estado Absolutista* – 3ª edição, São Paulo: Editora Brasiliense, 1995.

ARAÚJO, Emanuel – *O Teatro dos Vícios, transgressão e transigência na sociedade urbana colonial* – 2ª edição, Rio de Janeiro: Editora José Olympio, Brasília: UnB, 1997.

ASSIS, Virgínia Maria Almôedo de – *Palavra de Rei... Autonomia e Subordinação da Capitania Hereditária de Pernambuco* – Tese de Doutorado, Recife: 2001.

BICALHO, Maria Fernanda Batista - *As fronteiras da negociação: as Câmaras municipais na América portuguesa e o poder central* – In.: NADARI, Eunice, PEDRO, Joana M.<sup>a</sup> e IOKOI, Zilda M. G. – *Anais do Simpósio Nacional da ANPUH, História e Fronteiras* – São Paulo: Humanitas / FFLCH-USP / ANPUH, 1999, pp. 467-83.

BOXER, Charles Ralph – *A Idade de Ouro do Brasil, dores de crescimento de uma sociedade colonial* – 3ª edição, Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira.

\_\_\_\_\_ - *O Império Colonial Português* – Tradução: Inês Silva Duarte, Lisboa: Edições 70, 1969.

\_\_\_\_\_ - *Portuguese Society in the Tropics* – Madison: The University of Wisconsin Press / Madison and Milwaukee, 1965.

COSTA PORTO, José da – *Estatuto das Vilas do Brasil Colonial* – Recife: Editora Universitária, 1970.

GARCIA, Rodolfo – *Ensaio sobre a História Política e Administrativa do Brasil 1500-1810* – 2ª edição, Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1975.

- HESPANHA, Antônio Manuel – *História das Instituições, épocas medieval e moderna* – Coimbra: Livraria Almedina, 1982.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de – *Raízes do Brasil* – 5ª ed., Rio de Janeiro: Livraria José Olympio, 1969.
- LOBO, Eulália Maria Lahmeier – *Administração Colonial Luso-espanhola nas Américas* – Rio de Janeiro: Ed. Cia. Brasileira de Artes Gráficas, 1952.
- \_\_\_\_\_ - *Processo Administrativo Ibero-Americano* – Rio de Janeiro: Bibliex Editora, 1962.
- MELLO, Evaldo Cabral de – *A Fronda dos Mazombos Nobres contra mascates: Pernambuco 1666-1715* – São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- \_\_\_\_\_ - *Olinda Restaurada, Guerra e Açúcar no Nordeste, 1630-1654* – 2ª edição revista e aumentada, Rio de Janeiro: Editora Topbooks, 1998.
- MELLO, José A. Gonsalves de - *Nobres e Mascates na Câmara do Recife, 1713-1738*, In: *Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano*, v. LIII, 1981.
- Ordenações Filipinas*, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1985 (1603), livro I.
- PEREIRA DA COSTA, Francisco Augusto – *Anais Pernambucanos* – 2ª edição, Recife: FUNDARPE / Diretoria de Assuntos Culturais, 1983.
- PRADO JR., Caio – *Formação do Brasil Contemporâneo, colônia* – In: SANTIAGO, Silviano (org.) – *Intérpretes do Brasil* – Rio de Janeiro: Editora Nova Aguilar, 2000, v. 3.
- \_\_\_\_\_ - *Evolução política do Brasil e outros ensaios* – 9ª ed., São Paulo: Editora Brasiliense, 1975.
- SALGADO, Graça (org.) – *Fiscais e Meirinhos: A Administração no Brasil Colonial* – Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1985.
- SCHWARTZ, Stuart B. – *Burocracia e sociedade no Brasil Colonial, 1550-1835* – São Paulo: Editora Perspectiva, 1985.
- WEBER, Max – *Economia e Sociedade, fundamentos da sociologia compreensiva* – Tradução: Regis Barbosa e Karen Elsabe Barbosa, Brasília: Editora UnB, 1999, 2 volumes.
- ZENHA, Edmundo – *O município no Brasil: 1532-1700* – São Paulo: Instituto Progresso Editorial, 1948.